



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA a [Portaria nº 130/2018](#), que “fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2019”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de participação em curso sobre “Uso de Evidências Eletrônicas por Autoridades Oficiais” realizado nos dias de 03 a 05 de abril de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 130, de 12 de dezembro de 2018](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 20/12/2018](#), Página 43, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 01/04 às 08h do dia 08/04	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 08/04 às 08h do dia 15/04	Ramon Amaral Machado Gonçalves

Leia-se:

Das 08h do dia 01/04 às 08h do dia 08/04	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 08/04 às 08h do dia 15/04	Miguel de Almeida Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)